



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 15/11

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 11 DE JULHO DE 2011

**PRESIDENTE:** BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

**VICE-PRESIDENTE:** MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES:** RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO  
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

**OUTRAS PRESENÇAS:** MANUEL JOÃO ARAUJO  
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO  
MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU

**SECRETARIOU:** MANUEL JOÃO ARAUJO

**HORA DE ABERTURA:** NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

**FALTAS:**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2011.07.08**

<b>SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....</b>	<b>157.671,41€</b>
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....</b>	<b>1.091.606,58€</b>

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----  
-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-  
-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----  
-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2011.06.27 a 2011.07.08, proferiu os seguintes despachos:-----

-----Deferiu, em 2011.07.01, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, sítos no Lugar de Linhares – Lamas, a Bruno Miguel Vila Franca Catarino Pinto, residente na Rua das Flores, n.º 62 – Lamas; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para instalação de mercearia no r/c do edifício sito na Rua da Capela – Peredo, a Maria Leopoldina Rocha Sequeira, residente na Rua da Capela – Peredo; o pedido de aprovação de projecto de licenciamento para ampliação de moradia existente e construção de anexos, sítos no Lugar do Vale – Morais, a José Manuel Alves dos Santos, residente em França; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de armazém agrícola, sito no Lugar de Maria Leda – Arcas, a Alfredo José Martins Mateus, residente em Arcas; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para reconstrução de moradia unifamiliar, sita na Rua da Barreira – Castelãos, a Maria Luísa Marçal Reis, residente em Castelãos, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, sito no Lugar do Castelo – Podence, a Maria Matilde Rodrigues, residente na Rua da Lamadona, n.º 9 – Podence.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** começou este período lamentando e pedindo desculpa aos Srs. Vereadores, pela falha que se verificou nos convites para acompanhar o Sr. Secretário de Estado da Cultura, aquando da sua visita ao Museu de Arte Sacra, nesta Cidade. Disse que só se aperceberam depois quando notaram a ausência. Posteriormente confrontando os serviços verificou que os Srs. Vereadores não tinham sido contactados nesse sentido.-----

-----Quanto ao processo da permuta de terrenos com o munícipe, Sr. Dinis Zamora o **Sr. Presidente da Câmara** informou que os serviços já estão a trabalhar na minuta do protocolo/acordo que posteriormente será presente em próxima reunião de Câmara.-----

-----Neste momento o **Sr. Vice-Presidente da Câmara** fez um reparo ao Sr. Vereador Rui Vaz, pois na última reunião de Câmara informou que a Câmara estava em falta com a Associação Comercial com uma prestação e o Sr. Vereador disse que estavam em causa 75.000,00€. Após a reunião de Câmara foi verificar e de facto confirmou que só falta pagar uma prestação no valor de 24.872,07€, e não os 75.000,00€ aqui mencionados pelo Sr. Vereador Rui Vaz.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** relativamente à visita do Sr. Secretário de Estado da Cultura a Macedo disse que aceitam o pedido de desculpas, no entanto não deixam de manifestar o mais



veemente protesto, pelo facto de logo na primeira vez que um membro do novo Governo se deslocou ao Distrito de Bragança haver esta falha, ou seja não lhes terem dado conhecimento por forma a poderem estar presentes na vinda do primeiro Governante ao Distrito. Em consequência desta situação e prevendo outras situações que possam vir a verificar-se no futuro, e frisando que este será um dos poucos aspectos, dos de menos importância, em que se irá notar a falta do Sr. Governador Civil, pois jamais um Governante vinha ao Distrito de Bragança que o Protocolo do Distrito não funcionasse, através do Governo Civil.-----

-----Continuou a sua intervenção lamentando o facto de os Vereadores da oposição continuarem a ser esquecidos também noutras circunstâncias e este recado não é só para a Câmara Municipal mas também para a Junta Fabriqueira de Talhas, tendo em conta o que lá se passou há muito pouco tempo dizendo que lamenta e avalia como uma tentativa de aproveitamento político da situação. Que no processo da TNS da Igreja de Talhas, houve situações que foi necessário atalhar. A TNS esteve em causa, inicialmente o seu valor era de 100 mil euros e depois foi resolvida pelo valor de cerca de 70 mil euros. Esta questão levou a um tratamento do qual a Câmara tem conhecimento, nomeadamente da deslocação do Sr. Governador Civil a Talhas para verificar in loco e se inteirar do que estava em causa e ver se arranjava uma maneira de resolver a questão. Que ele próprio na qualidade de Vereador e um Deputado do Partido Socialista também se deslocaram a Talhas para tentarem ajudar a resolver o problema. O que é certo é que de certo modo e com alguma pompa e circunstância decidiram inaugurar aquilo que lá fizeram e também neste caso lhes ficou mal terem deixado pessoas de fora, nomeadamente os vereadores da oposição. A Câmara pode até argumentar que foi a Junta Fabriqueira que fez os convites para a inauguração, mas não aceitam esta justificação uma vez que a Câmara sempre se soube envolver e sempre se envolve como entende nestas questões, além de que sempre foi hábito receberem os convites da Câmara Municipal em que juntam a entidade envolvida e a Câmara Municipal, para enviarem os convites para certos eventos.-----

-----Colocou ainda a questão que se prende com a obra de arruamento à envolvente à Igreja de Talhas, que estará neste momento a ser adjudicada, pretendendo saber o que é, uma vez que após ter efectuado uma consulta àquele processo verificou que uma quantia significativa de dinheiro tinha sido destinada para aquela obra.-----

-----Pergunta ainda ao Sr. Presidente se a Câmara já está em condições de lhes facultar as contas das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e da Resíduos do Nordeste.-----

-----A esta questão respondeu o **Sr. Vice-Presidente** informando que o Chefe da Divisão Financeira, que se encontrava em período de férias regressou hoje ao trabalho e durante esta semana lhes serão fornecidos esses elementos.-----

-----Disse ainda que recorrentemente pergunta em reunião de Câmara como é que estão com a marcação da estrada de Peredo, o que faz mais uma vez.-----

-----Disse também que o Sr. Vice Presidente já o tinha elucidado no que diz respeito à dívida da Câmara para com a Feira de S. Pedro ficando assim crente que o valor que está neste momento em dívida é 24.000,00€, o que para todos os efeitos a Câmara não deixa de

não estar a cumprir para com a Associação Comercial o que se tinha comprometido, ou seja, já estarem saldadas as contas no início desta Edição.-----

-----No início da reunião disse o Sr. Presidente da Câmara que estará a ser preparado o processo de cedência dos terrenos para a construção do Parque de Estacionamento, nomeadamente no que diz respeito ao Sr. Zamora. Assim, vão aguardar pela próxima reunião de Câmara para ver se já se regulariza este processo.-----

-----Gostariam também que na próxima reunião de Câmara lhes fosse dado conhecimento do projecto da ligação de Macedo a Vale de Prados, uma vez que têm a informação que já está elaborado.-----

-----Quanto à Reorganização Administrativa do Território, todos sabem que o actual Governo faz questão e foi inclusivamente dito pelo Sr. Primeiro Ministro no encerramento dos trabalhos do Congresso da Associação de Municípios, que se realizou no dia 09 de Julho que é intenção do Governo proceder à associação de Freguesias, mas que deixaria o interior fora desta questão, onde irá ter especial atenção sobre esta matéria. Aquilo que sobre este assunto pretende deixar claro é que, se Macedo neste processo vier a ter em relação a esta matéria qualquer alteração, sugere desde já que seja nomeada uma Comissão, onde obviamente a oposição quer ser incluída no sentido de acompanharem e poderem participar numa eventual alteração que possa acontecer no Concelho de Macedo.-----

-----Decorreu neste fim de semana, a Feira das Antiguidades, uma iniciativa que têm pautado de interessante, mas pelo que verificou neste fim de semana, pergunta se valerá a pena continuar uma vez que nesta edição e ao contrário do que é habitual o espaço ficou vazio, estando presente um número muito reduzido de expositores.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Eng.ª Silva Garcia** justificou que a pouca adesão foi resultado das condições climatéricas, pois choveu todo o dia.-----

----- **O Sr. Vereador Rui Vaz** para terminar abordou uma questão que apelidou de sensível, dizendo que todo o Executivo tem conhecimento que houve algumas situações de obras que enfermaram por alguma ilegalidade, não interessando se a culpa foi dos promotores ou da Câmara Municipal, o que é certo é que deram azo a falatórios e a questões extremamente delicadas. Em conversa com alguém num dia destes, chegou-lhe aos ouvidos que alguém terá dito que tinha tido problemas com umas obras que fez em casa, porque tinha havido uma denúncia e que o responsável terá sido o Sr. Rui Vaz. Esta é uma matéria que já o incomoda há muito tempo e das situações em causa, neste momento que mencionou estarão envolvidos os Srs. António José Espírito Santo, João Alves, Amílcar Lino e Amâncio Rocha. Disse que já se sente demasiado incomodado com estas situações e que se porventura relativamente a qualquer uma destas situações voltar a ouvir o seu nome envolvido, podem ter a certeza que é no Tribunal que se vai resolver, com as provas devidas, porque o seu nome já anda há demasiado tempo a ser enxovalhado em relação a estas matérias. A Câmara que arranje os bodes expiatórios que quiser, mas não o envolva mais relativamente a estas questões. Caso contrário irá para Tribunal, lugar onde será resolvida a difamação a que tem sido sujeito.-----



-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** sobre a última questão abordada pelo Sr. Vereador Rui Vaz disse que não percebe onde quer chegar.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que as pessoas visadas lhes transmitiram que são membros do executivo camarário que lhe atribuem a responsabilidade.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** relativamente a Talhas informou que tinham sido convidados individualmente para uma cerimónia religiosa presidida pelo Sr. Bispo da Diocese para marcar as obras. Estiveram presentes e foi lá que tiveram conhecimento do programa da festa, não havendo nenhum papel protocolar, nem da Câmara nem do Presidente da Câmara. -

-----Disse que esta situação não é análoga às outras que referiu, onde a Câmara Municipal também convida.-----

-----No que diz respeito à marcação da estrada de Peredo o **Sr. Presidente** informou que foi preparada uma candidatura e que está agora a ser elaborada uma reformulação para diferente enquadramento em termos de QREN.-----

-----Quanto à reorganização administrativa, disse que é sua expectativa que irão incidir mais nas Freguesias Urbanas, mas isto não significa que nas Freguesias Rurais não venha a aparecer casos de reorganização e que irá estimular-se a Associação de Freguesias. Para já e nesta fase a expectativa é para que não haja fusão de Freguesias nos meios rurais.-----

-----Relativamente à obra de Talhas informou que é o arruamento do Adro da Igreja.-----

-----Finalmente o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** propôs ao Executivo que a próxima reunião de Câmara do dia 25 de Julho fosse alterada para o dia 28 do mesmo mês, pelas 09.30 horas, o que mereceu a concordância de todos os elementos do Executivo.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**NOTARIADO E APOIO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**MINUTA DE PROTOCOLO DE COMPROMISSO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL – RATIFICAÇÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal colocou à consideração do Executivo a seguinte informação: “ *A pobreza e a exclusão social são fenómenos inerentes às sociedades actuais, assumindo várias formas e diversas dimensões, destacando-se o desemprego, a baixa qualificação, a marginalidade, a imigração e a deficiência. O Estado Português em parceria com a sociedade civil, desde a década de 80 do século XX, tem vindo a desenvolver programas no âmbito do combate à pobreza extrema e à exclusão social com resultados assinaláveis. No território nacional existe a necessidade de uma maior coesão territorial e de uma mudança social efectiva dos territórios mais deprimidos, melhorando os níveis de inclusão social dos cidadãos bem como a sua qualidade de vida e de bem estar. É ainda*

*fundamental, quando a nossa dimensão de intervenção é o bairro, o Concelho ou outros níveis territoriais de pequena dimensão, que sejam tidos em conta os instrumentos de planeamento construídos no âmbito da Rede Social e o parecer do Conselho Local de Acção Social. No âmbito do quadro da descentralização de competências da administração central para a administração local, é necessário reforçar o papel dos Municípios na tomada de decisão e na intervenção social nos seus territórios. Neste contexto são criados os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) que visam, de harmonia com a Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 285/2008, de 10 de Abril de forma multissetorial e integrada, promover a inclusão social dos cidadãos através de acções, a executar em parceria, cujo objectivo é o combate à pobreza e à exclusão social em territórios deprimidos.”-----*

-----Relativamente ao assunto, em 2011.05.31, o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: “*Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovo a minuta de protocolo. Seja presente à próxima reunião de Câmara para efeito de ratificação.*”---

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2011.05.31, que aprovou a minuta de Protocolo de Compromisso a celebrar entre a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia e o Instituto de Segurança Social.**-----

-----**ACÇÃO ORDINÁRIA N.º 1069 - TAC - RECURSO N.º 410/11 - SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO - AUTORES/RECORRENTES: LÚCIA AUGUSTA AFONSO E FILHOS - RÉU/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo da Acção Ordinária n.º 1069/2001 do TAC do Porto que se transcreve: “*Em 20 de Novembro de 2001, e no Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, Constantino Borges, entretanto falecido, e mulher Lúcia Afonso Borges e Rufino Augusto Afonso e esposa Cremilde Afonso, propuseram contra o Município de Macedo de Cavaleiros uma Acção Ordinária pedindo a condenação deste a pagar-lhes a quantia de 156.580.000\$00 (778.912,82€), acrescida dos juros de mora à taxa legal, e correspondente ao valor de um prédio urbano e despesas inerentes à sua demolição, sito no Bairro Padres Marianos, em Macedo de Cavaleiros, e cuja edificação a Câmara Municipal havia licenciado pelas deliberações de 3/4/1990 e 4/9/1990. Foi sempre entendimento do Município que o direito de acção judicial dos AA, se encontrava prescrito. O Tribunal da 1.ª instancia (TAC-Porto) assim o não entendeu. Pelo que oportunamente interpus Recurso de Agravo, a subir com a sentença final. Realizado o julgamento, foi a acção julgada improcedente e o Município absolvido do pedido. Não conformados com tal decisão, os AA.*



*interpuseram Recurso de Apelação para o STA. Por Acórdão do STA, de 9/6/2011, foi conhecido o Recurso de Agravo, e no provimento do mesmo, este Supremo Tribunal decidiu:*

*a) Conceder provimento ao Agravo, revogando o despacho saneador na parte em que se pronunciou sobre a excepção de prescrição. b) Julgar prescrito o direito dos Autores, absolvendo a Ré do pedido; c) Não tomar conhecimento do recurso dos AA., contra a sentença final; d) Condenar os AA. nas custas do processo. Para os devidos efeitos anexo cópia do aludido Acórdão do STA. Com esta decisão, terminou a demanda, já que desta decisão não há recurso.”-----*

**-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Acção Ordinária n.º 1069/2001, do Supremo Tribunal Administrativo referente ao Recurso n.º 410/11.-----**

**-----UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-----**

**-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA, RECREATIVA E CULTURAL DO BRINÇO (A.F.R.C.B.) - APOIO PARA 2011 - 1.800,00 EUROS-----**

*-----Sobre o assunto presente a informação n.º 404, de 2011.07.01, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “ A Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço enviou à Câmara Municipal o seu plano de actividades e custos associados, anexos a esta informação. Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 23.01.2006, foi aprovado um protocolo com a Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço, no montante de 4.500,00€, válido por um ano e renovado automaticamente, com ou sem alterações. Por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 11/06/2007, foi aprovado outro protocolo com a Associação referida, para alienação do veículo Scania. Por via desta alienação a Associação prescinde de 50% do apoio que a Câmara Municipal lhe venha a conceder anualmente durante os anos de 2008 a 2013, inclusive. O valor a conceder este ano, comparativamente com o ano anterior, é proposto que sofra uma redução de 20% (4.500,00€-20%=3.600,00€), retirando 50% a este valor, por via da alienação do autocarro, o valor do apoio é de 1.800,00€. O apoio pode ser concedido com base no referido na alínea a) e b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou, aprovar a minuta de protocolo de âmbito Cultural a celebrar com a Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----**

-----Mais foi deliberado publicitar o concurso nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - CASA DO PROFESSOR DE MACEDO DE CAVALEIROS - APOIO DE 600,00 EUROS PARA O ANO DE 2011-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 409 de 2011.07.05, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “ A Casa do Professor de Macedo de Cavaleiros solicitou, conforme plano de actividades e orçamento em anexo, apoio para realização das suas actividades. Com base na alínea a) e b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é proposto a atribuição de um apoio de 600,00€ e a aprovação da minuta do protocolo, anexa.”-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou, aprovar a minuta de protocolo de âmbito cultural a celebrar com a Casa do Professor de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----**

**-----PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DO CENTRO HIPICO DE GRIJÓ PARA A EXPLORAÇÃO DE ACTIVIDADES DE HIPISMO, HIPOTERAPIA E SIMILARES - 1 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO - 2- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 412 de 2011.07.05, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “ O terreno onde está construído o Centro Hípico de Grijó é propriedade da Junta de Freguesia de Grijó e as instalações da Câmara Municipal. O Centro Hípico è constituído por 6 boxes, 1 sala de arreios, instalações sanitárias e 1 parque de exercícios. Considerando: a) a importância que tem a dinamização de infra-estruturas que possam disponibilizar serviços diferenciadores à população concelhia e aos visitantes; b) que compete à Câmara Municipal “administrar o domínio público municipal nos termos da Lei”, como refere a alínea b) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; c) que esta acção é concertada com a Junta de Freguesia, a quem interessa também que aquela infra-estrutura movimente pessoas; É proposto que: 1- Sejam aprovadas as peças do procedimento, caderno de encargos e programa de concurso; 2- Seja aprovada a proposta de constituição do júri do procedimento, Presidente – Manuel João Araújo, Director do Departamento de Administração e Finanças; vogais efectivos – Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Presidente da Junta de Freguesia de Grijó e André Alberto dos Santos Castro, Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Finanças e os vogais



suplentes Lucinda Morais, Técnica Superior de Economia e Maria Isabel Bebiano Venceslau, Coordenadora Técnica. 3- Seja publicitado o concurso nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou, aprovar a abertura do concurso para a concessão do Centro hípico de Grijó para a exploração de actividades de hipismo, hipoterapia e similares, e as peças do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso), e a constituição do Júri do procedimento.**-----

-----**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**-----

-----**ACORDO DE PARCERIA DO PROJECTO LAÇOS – APROVAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 181, de 2011.07.05, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “ No seguimento do Protocolo de Compromisso do Projecto Laços no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS de Macedo de Cavaleiros, celebrado em 1 de Junho de 2011 entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, o Instituto de Segurança Social, I.P. e a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros, submeto para apreciação e aprovação o respectivo acordo de parceria.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou, aprovar o Acordo de Parceria do Projecto Laços celebrado entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, o Instituto de Segurança Social, I.P. e a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo devidamente rubricado pelos membros do Executivo arquivado na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**PROGRAMA SOLARH - ANTÓNIO XIMENE CORREIA - TALHINHAS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 179, de 2011.07.05, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “ No âmbito do Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação – SOLARH, foi apresentada pelo município acima referido uma candidatura instruída com os elementos referidos no art.º 5.º do D.L. n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, para a realização de obras de conservação e beneficiação na sua habitação. Efectuada vistoria à habitação e analisados os documentos apresentados, a candidatura foi considerada elegível. Assim, afim de dar cumprimento ao n.º 2 do art.º 6.º do diploma atrás citado, proponho a aprovação do relatório técnico e respectivo orçamento, no valor de 11.970,58€, pela Exm.ª Câmara Municipal.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade**

**deliberou, aprovar o orçamento correspondente às obras objecto de candidatura.**-----

**-----PROGRAMA SOLARH - CARLOS AUGUSTO FURACAS TEIXEIRA - FORNOS DE LEDRA-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 180, de 2011.07.05, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “ No âmbito do Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação – SOLARH, foi apresentada pelo município acima referido uma candidatura instruída com os elementos referidos no art.º 5.º do D.L. n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro, para a realização de obras de conservação e beneficiação na sua habitação. Efectuada vistoria à habitação e analisados os documentos apresentados, a candidatura foi considerada elegível. Assim, afim de dar cumprimento ao n.º 2 do art.º 6.º, do diploma atrás citado, proponho a aprovação do relatório técnico e respectivo orçamento, no valor de 11.971,00€, pela Exm.ª Câmara Municipal.”-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou, aprovar o orçamento correspondente às obras objecto de candidatura.**-----

**-----DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO TERRITORIAL-----**

**-----UNIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL-----**

**-----CONSTRUÇÃO DA LINHA DE ALTA TENSÃO MACEDO DE CAVALEIROS/VALPAÇOS, A 220KV - COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DOS TRABALHOS - REQ: REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - LOCAL: MACEDO DE CAVALEIROS-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 516 de 2011.06.17, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “ Sobre a solicitação registada com o n.º 2394/2011, de 19/01/2011, informo o seguinte: 1. A REN – Rede Eléctrica Nacional vem, depois de emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), e do projecto aprovado pela Direcção-Geral de energia e Geologia, solicitar à Câmara Municipal a emissão do parecer não vinculativo previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março comunicar o início dos trabalhos de execução da linha de alta tensão, a 220KV, entre Macedo de Cavaleiros e Valpaços. 2. A REN solicita assim à Câmara Municipal a emissão de um parecer, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, sobre a construção de duas linhas aéreas em apoios comuns, a 220 KV e 400 KV, entre a subestação de Macedo de Cavaleiros e a futura subestação de Valpaços, numa extensão de 52 669m. 3. Diz a alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro que “...Estão isentas de licença as obras de edificação ou de demolição e os trabalhos promovidos por entidades concessionárias de



obras ou serviços públicos, quando se reconduzam à prossecução do objecto da concessão...”. 4- O n.º 2 do mesmo artigo refere que “...A execução das operações urbanísticas previstas no número anterior, com excepção das promovidas pelos municípios, fica sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, que deve ser emitido no prazo de 20 dias a contar da data da recepção do respectivo pedido...”. 5. É pois ao abrigo desta norma que a Câmara Municipal se deve pronunciar sendo que, tratando-se de empresa concessionária da rede Nacional de Transporte (RNT) de Energia Eléctrica por 50 anos, a partir de 2007 e, estando em causa obra que se reconduz à prossecução do objecto da sua concessão, a mesma estará apenas sujeita a parecer não vinculativo da Câmara Municipal. 6. Já no âmbito, primeiro da avaliação ambiental e, mais tarde, durante o período de discussão pública da mesma, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros se pronunciou sobre a execução destas linhas de alta e muito alta tensão. 7. De acordo com os documentos constantes do processo e do teor da sessão de esclarecimento promovida pela REN em Macedo de Cavaleiros, ficou claro que as intenções da REN com esta obra são, por um lado, garantir o escoamento da energia produzida, e a produzir no futuro a partir de fontes renováveis na região de Trás-os-Montes e, por outro lado, permitir o fecho da “malha” da rede eléctrica nacional evitando que em situações de avaria, a região fique isolada da rede nacional. 8. Pretende-se também permitir uma maior facilidade na ligação a Espanha, concretizando-se assim o mercado ibérico de energia (MIBEL). 9. Do parecer emitido durante a elaboração da avaliação ambiental, a REN introduziu alterações ao traçado apenas acolhendo as recomendações da Câmara Municipal relativamente à passagem das linhas de alta tensão na zona de Pinhovelo, evitando deste modo o conflito com a Terronha de Pinhovelo. 10. Todas as restantes recomendações (o posicionamento do apoio 26, deverá ser aferido em sede de projecto de execução, a fim de evitar conflitos com o traçado proposto para a circular à cidade de Macedo de Cavaleiros e os apoios 43, 44, 45 e 46, podem colocar em causa a futura expansão para poente, da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros), não sofreram praticamente alterações. 11. Já na fase de discussão pública da avaliação do impacte ambiental, a Câmara Municipal pronunciou-se sobre o projecto proposto pela REN, tendo emitido o seguinte parecer: “...a Câmara Municipal propõe que o corredor para passagem da linha possa ser deslocado mais para sul, tendo em atenção a localização do heliporto de Macedo de Cavaleiros, certificado pelo INAC e a sua utilização 24 horas por dia; A proximidade do perímetro urbano da cidade, e a sua possível expansão; O corredor e toda a sua implementação, deverá ser sempre executado com a maior atenção à preservação do património e valores ambientais, bem como com a minimização de impactos negativos na

qualidade de vida das populações...”-----

-----CONCLUSÕES-----

-----12. Da análise ao projecto agora entregue verifica-se que, com excepção das alterações ao traçado das linhas junto ao aglomerado urbano de Pinhovel, todo o traçado já proposto no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental se manteve praticamente inalterado.

13. Quanto à questão do heliporto, consta da DIA, a obrigação da concessionária compatibilizar a linha com a servidão aeronáutica/heliporto municipal, e submeter o projecto de execução à aprovação da ANA – Aeroportos de Portugal, SA. 14. Foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável ao projecto, com condicionantes, pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente em 30/04/2010. 15. Pese embora a emissão de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável e da importância do projecto para a economia nacional e regional, porque das questões levantadas pela Câmara Municipal, tanto durante a elaboração da AIA como já durante a fase de consulta pública, a REN apenas acolheu as relativas ao atravessamento da linha junto ao aglomerado urbano de Pinhovel, não promovendo a alteração do traçado das linhas, nomeadamente, junto ao heliporto de Macedo de Cavaleiros, na zona onde a futura circular à cidade irá encontrar o acesso ao IP2 e, na zona da futura expansão à Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, esta divisão propõe que, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a Câmara Municipal emita parecer desfavorável ao projecto de construção de duas linhas aéreas em apoios comuns, a 220KV e 400KV, entre a subestação de Macedo de Cavaleiros e a futura subestação de Valpaços, numa extensão de 52 669m. 16. À consideração superior.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro deliberou, por unanimidade, dar parecer desfavorável ao projecto de construção de duas linhas aéreas em apoios comuns, a 220KV e 400KV, entre a subestação de Macedo de Cavaleiros e a futura subestação de Valpaços, numa extensão de 52.669m.**-----

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2010, de 11 de Janeiro, foi deliberado pela Câmara Municipal que em todas as reuniões públicas do Órgão fosse destinado um período para intervenção do público, a fim de lhes ser prestados os esclarecimentos que pretendam.**-----

-----Esteve presente o **Sr. Luís Adelino Baptista** que disse vir motivado pelas afirmações proferidas pelo Sr. Vice-Presidente na reunião ordinária da Câmara realizada no passado dia



13 de Junho, relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, nomeadamente quando diz que os Bombeiros venderam o edifício junto ao antigo Quartel pelo valor de 70.000 contos, e pergunta onde está esse dinheiro.-----

-----Disse que esta quantia é significativa e não se iria evaporar, pois o dinheiro deixa sempre rasto, vá para onde for e por isso passa a elucidar a Câmara do que aconteceu.-----

-----Disse que 40 mil contos ficaram lá e gastaram 30 mil contos que quando o senhor comprou a obra do quartel depositou um cheque no valor de 30 mil contos, na conta da Associação Humanitária, no Banco Nacional Ultramarino e deste dinheiro, naquela altura pagaram de imediato a fornecedores e o que restou foi deixado numa conta a prazo, de onde mais tarde vieram a sair duas ou três tranches deste dinheiro: Uma foi para equipar convenientemente um carro de socorro que entenderam na altura que era muito necessário e as outras duas tranches foi para pagar a fornecedores.-----

-----Relativamente aos 40 mil contos que lá ficaram na altura foi uma decisão do então Presidente, Sr. José Mascarenhas, que já não se encontra entre nós, e pelo Sr. Vice-Presidente, Eng.º Benjamim que fizeram a estimativa do valor que cabia à Associação dos Bombeiros para a construção do Quartel.-----

-----Não se compreende que passados dez anos venham questionar, onde está o dinheiro pondo desta forma a dignidade das pessoas, que faziam parte da Associação naquela altura em causa, lembrando ao mesmo tempo que ainda hoje podem diligenciar no sentido de verificar as contas correntes, cópias de cheques entre outros documentos, daquela altura para assim poderem inteirar-se para onde foi o dinheiro, não colocando a dignidade de ninguém em causa.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo onze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** \_\_\_\_\_, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---